

Itautec S.A.

CNPJ 54.526.082/0001-31

NIRE 35300109180

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: em 20 de dezembro de 2024, às 15h45, na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Ricardo Egydio Setubal (Presidente) e Priscila Grecco Toledo (Secretária). **QUORUM:** acionista representando a totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** dispensado, conforme Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** **1.** aprovado aumento do capital social da Companhia em R\$ 15.000.000,00, elevando-o de R\$ 69.253.000,00 para R\$ 84.253.000,00, sem emissão de novas ações, integralizado neste ato por sua única acionista, mediante capitalização de crédito originário do dividendo declarado pela Companhia em 12.12.2023. **1.1.** em consequência, o *caput* do Artigo 3º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: “**Art. 3º - CAPITAL E AÇÕES** - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 84.253.000,00 (oitenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil reais), representado por 11.072.186 (onze milhões, setenta e duas mil, cento e oitenta e seis) ações ordinárias escriturais, sem valor nominal.” **2.** aprovada a redução do percentual do dividendo obrigatório, de 25% para 1%, com a consequente alteração do *caput* do Artigo 9º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 9º - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO** - Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 1% (um por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras “a” e “b” do inciso I do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.” **3.** aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia o qual, refletindo as alterações acima, passa a vigorar na forma do Anexo. **CONSELHO FISCAL:** não houve manifestação do Conselho Fiscal por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada. São Paulo (SP), 20 de dezembro de 2024. (aa) Ricardo Egydio Setubal - Presidente; Priscila Grecco Toledo - Secretária. Acionista: Itaúsa S.A. (aa) Ricardo Egydio Setubal e Rodolfo Villela Marino, Diretores Vice-Presidentes Executivos. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 27 de dezembro de 2024. (aa) Ricardo Egydio Setubal - Presidente da Assembleia; Priscila Grecco Toledo - Secretária da Assembleia. JUCESP sob nº 22.800/25-6, em 15.01.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>